



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
027/2021.**

Às 10:00 horas do dia 26 de novembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 027/2021, do processo nº 2021/637951, cujo objeto trata do seguinte:

- **Restauração e Pavimentação da rodovia PA-125, trecho: Entr. Acesso ao Aeroporto / BR-010 (Ulianópolis), na Região de integração Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Considerando nota técnica, verificou-se que a proposta financeira apresentada pela primeira classificada, encontrava-se com o valor de R\$ 79,16, referente ao subitem 1.2 – instalação do canteiro, oculto na planilha, porém com valor computado no somatório final. Deste modo, a fim de evitar qualquer possibilidade de vício no procedimento licitatório, solicitou-se diligência junto à empresa para que apresentasse a composição do item 1.2, com o devido valor, afastando todo e qualquer tipo de incerteza no julgamento da documentação. Deste modo, após cumprida a diligência, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa RURAL TERRA LTDA apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

MENOR PREÇO GLOBAL. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **RURAL TERRA LTDA**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 17.285.236,56 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, valor este 24,01% (vinte e quatro por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 26 de novembro de 2021.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 027/2021.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (DIAS)	CLASSIFICAÇÃO
RURAL	17.285.236,56	-24,01	365	VENCEDORA
JULIAN GRAZIANO	17.647.094,61	-22,41	365	2º CLASSIFICADA
VIA PARÁ	18.356.195,99	-19,30	365	3º CLASSIFICADA

PREÇO ESTIMADO - R\$

22.745.394,35

MENOR PREÇO -

-24,01 % DO ESTIMADO